



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PGE-RJ Nº 20/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, pela **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/FUNPERJ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.778.206/0001-59, com sede situada na Rua do Carmo, 27, Centro, Rio de Janeiro, RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Exmo. Senhor Procurador-Geral do Estado, Dr. Renan Miguel Saad, e a sociedade empresária **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.456.277/0002-57, situada na Praça Senador Salgado Filho, nº 1, Salas 101 a 116, Lojas 301 a 304, Shopping Bossa Nova Mall, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20021-340, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. João Carlos Orestes, procurador, cédula de identidade [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], domiciliado na [REDACTED], resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E APLICAÇÃO DE REAJUSTE AO CONTRATO PGE-RJ nº 20/2023**, com fundamento nos arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, e na contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o contido nos processos administrativos nºs. **SEI-140001/037846/2021** e **SEI-140001/002560/2024**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto)

Constituem objeto do presente instrumento:

- a) a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato PGE-RJ nº 20/2023, relativo à prestação de serviço de suporte técnico com atualização de versão de produtos Oracle para atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro – PGE-RJ, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Único do contrato;
- b) a **concessão do reajuste contratual**, referente ao período de **maio/2022 a abril/2023**, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo do contrato; e
- c) a **não renúncia ao reajuste contratual**, referente ao período de **maio/2023 a abril/2024**, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo do contrato.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo):

Considerando que a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial se deu em 02 de maio de 2023, e, portanto, a vigência contratual se iniciou na mencionada data, pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, com **início em 02 de maio de 2024 e término previsto para 01 de maio de 2025**, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Do Reajuste):

Fica concedido o reajuste contratual no percentual de **4,184710%**, referente ao acumulado do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - **IPCA** no período de **maio/2022 a abril/2023**, com efeitos financeiros a partir de **16 de janeiro de 2024 até 1º de maio de 2024**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **CONTRATADA** não renuncia ao reajuste previsto no Parágrafo Oitavo da Cláusula Nona do contrato, relativo aos custos dos insumos, referente ao acumulado do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - **IPCA** no período de **maio/2023 a abril/2024**, cujos efeitos financeiros vigorarão a partir de **maio/2024** e será concedido por meio de Termo de Apostilamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CLÁUSULA QUARTA (Da Dotação Orçamentária)

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte	Nota de Empenho
09610.1.03.126.0513.5511	3.3.90.40.24	1.501.230/1.753.232 2.501.230/2.753.232	

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas ao exercício de 2025 correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início do referido exercício.

CLÁUSULA QUINTA (Do Pagamento)

Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor total estimado de **R\$ 60.735,36** (sessenta mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento da diferença dos valores pretéritos à data da prorrogação do prazo de vigência contratual, devidos a título de reajuste do valor do



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

contrato, relativos à prestação de serviço de suporte técnico com atualização de versão de produtos Oracle para atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro – PGE-RJ, a partir da ocorrência dos respectivos fatos geradores, é da ordem de **R\$ 709,92** (setecentos e nove reais e noventa e dois centavos), e serão pagos pelo **CONTRATANTE** com base no Contrato aditado, assim calculados:

Mês/Ano	Valor Devido (Diferença) (R\$)
Janeiro/2024 – 15 dias	100,46
Fevereiro/2024	200,92
Março/2024	200,92
Abril/2024	200,92
Maió/2024 – 1 dia	6,70
Total – R\$	709,92

PARÁGRAFO SEGUNDO: O **CONTRATANTE** deverá pagar ao **CONTRATADO**, relativamente à **prorrogação do prazo de vigência contratual** no período de **02/05/2024** a **01/05/2025**, o valor total de **R\$ 60.025,44** (sessenta mil, vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), em **12 (doze) parcelas**, no valor estimado de **R\$ 5.002,12** (cinco mil, dois reais e doze centavos), cada uma delas, sendo efetuadas mensal, sucessiva e diretamente na **Conta Corrente nº [REDACTED]**, **Agência [REDACTED]** de titularidade da **CONTRATADA**, junto ao **Banco Bradesco S/A**, cujos novos valores, após a concessão do reajuste, são os constantes do Anexo Único deste Termo.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato)

Dá-se ao termo aditivo o valor total estimado de **R\$ 60.735,36** (sessenta mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), totalizando o contrato o valor total estimado de **R\$ 118.349,76** (cento e dezoito mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA (Da Garantia)

O **CONTRATADO** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual no valor de **R\$ 3.036,77** (três mil, trinta e seis reais e setenta e sete centavos), com prazo de validade de **02/05/2024** a **01/05/2025**, correspondente ao percentual de 5% (cinco inteiros por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA (Da Ratificação)

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CLÁUSULA NONA (Da Publicação e Controle)

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Documento original assinado

ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Renan Miguel Saad

Procurador-Geral do Estado

Documento original assinado

ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

João Carlos Orestes

Procurador

Testemunhas:

1) **Nome:** Vinícius Batista Rodrigues Carneiro

CPF.:

2) **Nome:** Sebastião de Carvalho Barros

CPF.:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Anexo Único
(Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato PGE-RJ nº. 20/2023)

Item	Descrição	Tipo de Licenciamento (Métrica)	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Oracle Database – Banco de Dados:				
1.1	Oracle Database Standard Edition 2 – Licença perpétua com suporte técnico e atualização tecnológica de 12 meses	<i>Named User Plus</i>	80	324,150	25.932,00
2	Application Server Products:				
2.1	Oracle Forms & Reports - Licença perpétua com suporte técnico e atualização tecnológica de 12 meses	<i>Named User Plus</i>	80	426,168	34.093,44
Valor Mensal Estimado – R\$					5.002,12
Valor Total Estimado – R\$					60.025,44